

DECRETO N.º 34.518, DE 10/08/2018.

DETERMINA A BAIXA E OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) OYH0079, no Veículo Chev/Prisma 1.4, chassi 9BGKS69L0FG115993, ano de fabricação 2014, modelo 2015, cor Branco, de Propriedade do Sr. CRISTIANO MONTEBELLER DE MATTOS, portador do CPF: 020.066.437-97, conforme Processo nº11729/2018.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) QRB-4800, TOYOTA/COROLLA XEI 2.0, chassi 9BRBD3HE0K0399437, ano de fabricação 2018, Modelo 2019 de cor PRATA, de propriedade do Sr. CRISTIANO MONTEBELLER DE MATTOS, portador do CPF: 020.066.437-97, residente à Rua Dr. Orlindo Borges, s/nº, Bairro Barra do Sahy, Aracruz (ES), CEP 29.198-013, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado Rua Brasiliano Pereira, s/nº, Bairro Barra do Sahy, Aracruz (ES), CEP 29.198-028.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 05 (cinco) meses, ou até a conclusão de procedimento licitatório para concessão de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES, quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto nº 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 27.976/2014.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MEIER
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos